



Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

PROJETO DE LEI Nº 722/96, de 09 de Novembro de 1996.

LEI nº 722/96.

Em, 09 de Dezembro de 1996.

Dá denominação de ESCOLA MUNICIPAL ELPIDIO VIRGINIO CHAVES, ao prédio escolar, construído à rua Dr. Galdino Bisneto, no Bairro, João XXIII, e dá outras Providências.

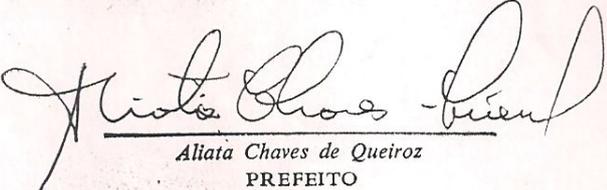
A Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ESCOLA MUNICIPAL ELPIDIO VIRGINIO CHAVES, o estabelecimento educacional, construído à rua Dr. Galdino Bisneto, localizado no Bairro João XXIII.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN, 09 de Dezembro de 1996.


Aliata Chaves de Queiroz
PREFEITO